

**PORTARIA Nº 3597, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000034490-00,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 3453, de 23 de setembro de 2024, que excluiu o servidor **BRUNO OLIVEIRA SOUZA** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 5/2021, de 11/06/2021, e restabelecida pela Portaria nº 555, de 08/02/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3598, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000047173-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores abaixo relacionados do Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa, instituída pela Portaria nº 721, de 06/03/2024:

- I - Leila Gabrielle Antony Lavor;
- II - Gabriel de Souza Cavalcante.

Art. 2º INCLUIR os servidores abaixo relacionados no Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa, instituída pela Portaria nº 721, de 06/03/2024, atribuindo-lhes o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023:

- I - Thomaz Augusto Mota de Vasconcelos Dias;
- II - Raphael Guidão Marques.

Art. 3º. O Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I - Juliana Rezende Lins de Albuquerque, **Coordenadora**;
- II - Monike Saldanha Antony, **Secretária** - com ônus de 20%, sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III;
- III - Itamar Vilhena da Silva Junior, com ônus.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3606, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000047105-00,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR o servidor **THIAGO FALCÃO MARINHO** como Fiscal e o servidor **RODRIGO CEZAR XAVIER TEIXEIRA** como Suplente do **Contrato Administrativo nº 39/2024-FUNJEAM**, firmado com a empresa **MTNSAT BRAZIL LTDA**.

Art. 2º EXCLUIR o servidor **IRAILTON GARCIA DE MATOS** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 5/2021, de 11/06/2021, e restabelecida pela Portaria nº 555, de 08/02/2023; e **INCLUIR** na referida Comissão o servidor **THIAGO FALCÃO MARINHO**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

Portaria Nº 3607, DE 27 DE setembro DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000036884-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Subcomitê Orçamentário e de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, a contar de 2 de novembro de 2024:

I - Magistrados:

- a) Exmo. Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto (Titular);
- b) Exmo Dr. Saulo Goes Pinto (Suplente);
- c) Exmo Dr. Rosselberto Himenes (Titular);
- d) Exmo Dr. Edson Rosas Neto (Suplente);
- e) Exmo Dr. André Luiz Nogueira Borges (Titular);
- f) Exmo. Dr. Rafael da Rocha Lima (Suplente);
- g) Exma Dra. Bárbara Folhadela Paulain (Titular);
- h) Exma. Dra. Silvânia Corrêa Ferreira (Suplente).

II - Servidores:

- a) Clayton Moreira do Nascimento (Titular);
- b) Allan Medeiros Machado (Suplente);
- c) Joao Vitor Dino Tavares (Titular);
- d) Adriana César da Costa Ferreira (Suplente);
- e) Joyce Melo Makarem de Freitas (Titular);
- f) Fábio Costa Bellan (Suplente);
- g) José Andress da Rocha A. Cavalcanti (Titular);
- h) Hamilton Gomes de Santana Neto (Suplente).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3599, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000043765-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE: